TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
VIADUTO DONA PAULINA, 80, 7º ANDAR, CENTRO - CEP 01501-020, FONE: 3242-2333 R2025, SÃO PAULO-SP - E-MAIL: SP8FAZ@TJSP.JUS.BR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº:	**1059084-57.2017.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo**
Requerente:	**Adunesp - Associação dos Docentes da Unesp-s - Seção Sindical dos ANDES - Sindicato Nacional**
Requerido:	**Reitor da Universidade Estadual Paulista 'julio de Mesquita Filho' (unesp)**

CONCLUSÃO

Em 11 de dezembro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM.(ª) Juiz(a) de Direito Dr(ª). Luis Eduardo Medeiros Grisolia.

Vistos.

Indefiro o pedido de liminar ante o que estabelece o art. 2° B da Lei Federal n. 9.494/97, cuja redação é a seguinte: *"A sentença que tenha por objeto a liberação de recurso, inclusão em folha de pagamento, reclassificação, equiparação, concessão de aumento ou extensão de vantagens a servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, somente poderá ser executada após o seu trânsito em julgado"*.

No mesmo sentido, artigo 7o, parágrafo 2o, da Lei Federal n. 12.016/09.

Notifique-se a autoridade coatora para informações no prazo legal, servindo a presente como mandado. Após , ao Ministério Público e conclusos.

Intimem-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSUE VILELA PIMENTEL, liberado nos autos em 13/12/2017 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1059084-57.2017.8.26.0053 e código 3C61270.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES
8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
VIADUTO DONA PAULINA, 80, 7º ANDAR, CENTRO - CEP 01501-020, FONE: 3242-2333 R2025, SÃO PAULO-SP - E-MAIL: SP8FAZ@TJSP.JUS.BR

São Paulo, 11 de dezembro de 2017

D A T A

Em, 11 de dezembro de 2017
Recebi estes autos em cartório.
Eu_____, escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSUE VILELA PIMENTEL, liberado nos autos em 13/12/2017 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1059084-57.2017.8.26.0053 e código 3C61270.